



PROJ. A
ANEXO I

Aprovada

com 11 Abstenções
PNP e PSP

8 votos a favor
PS, CDU e BE

25.06.20

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Medidas de integração, animação cultural, desportiva e recreativa após pandemia

Considerando que:

1. A recente experiência de confinamento por causa do COVID-19 tornou ainda mais visíveis as fortes desigualdades, com reflexos profundos em crianças, jovens e idosos, dadas as carências existentes que, em muitos casos, se agravaram, seja por dificuldades financeiras, seja por dificuldades de acesso à internet;
2. As crianças têm direito a brincar com outras crianças e, tal como os jovens e os idosos, a fruir do acesso a equipamentos e programas desportivos, culturais e recreativos que permitam reencontrar o seu lugar nas vidas que têm de prosseguir, integrando-se plenamente na comunidade;
3. Há cerca de um ano (Julho de 2019) foi aprovada pela Câmara Municipal do Porto uma proposta da CDU intitulada "Programa de emergência social", que procurava dar particular atenção a zonas mais fragilizadas da cidade e propunha, designadamente:
 - a) A criação urgente de um programa integrado de intervenção nas zonas de forte concentração de bairros municipais e do IRHU, que incluía a intervenção conjunta da Câmara Municipal do Porto, das Juntas de Freguesia e de vários organismos públicos, designadamente da Segurança Social, da Educação, da Saúde, do IRHU e da PSP;
 - b) A formação de equipas multidisciplinares, assegurando a sua participação permanente nas zonas com maior concentração populacional para apoiar a integração e inclusão através do diálogo social com as populações e



colectividades existentes, com propostas de animação cultural e desportiva, de educação social e cultural, assegurando também a manutenção e as pequenas reparações e um policiamento de proximidade de prevenção e dissuasor da criminalidade;

- c) Dar prioridade à reabilitação de equipamentos e ao arranjo urbanístico das zonas mais fragilizadas, onde o medo se está a instalar, para que se recupere a confiança dos moradores e estes não se sintam abandonados, nem se ceda o território às actividades ilícitas e aos seus promotores.

A CDU recomenda:

- I. O lançamento urgente de um programa de acções e iniciativas, cuidadas, mas urgentes, nas várias áreas da cultura, desporto, ecologia e ambiente, actividades lúdicas e recreativas, com equipas especializadas, especialmente destinadas à inclusão de crianças, jovens e idosos, mas também abertas à generalidade da população;
- II. A elaboração de uma proposta calendarizada de intervenção na reabilitação de equipamentos nos bairros municipais e das equipas multidisciplinares, tendo em conta o Programa de Emergência Social aprovado pela Câmara Municipal do Porto em Junho de 2019.

Porto, 24 de Junho de 2020

**A CDU - Coligação Democrática Unitária na
Assembleia de Freguesia do Bonfim**